

CONVITE

Nos termos dos artigos 20.º n.º 1 alínea c) e 112.º n.º 1 e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação convida-se V. Ex.ª a apresentar proposta para a aquisição de bens designadamente:

“FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO – ANO 2021/2022”

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E DA ENTIDADE ADJUDICANTE

1. A presente Consulta Prévia tem por objeto a escolha do cocontratante particular do contrato de **“FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO – ANO 2021/2022”**, nos termos e condições definidas nas especificações constantes do caderno de encargos.
2. A entidade adjudicante é o Município de Marco de Canaveses, pessoa coletiva número 501 073 655, com sede no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses, com os seguintes contactos para efeitos do presente procedimento: número de telefone: 255 538 800 - Fax: 255 538 899 - endereço eletrónico: a.compras@cm-marco-canaveses.pt.
3. A decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, foi tomada por despacho da Exma. Sra. Presidente da Câmara de 21 de setembro de 2021.
4. A contratação é precedida do presente procedimento de Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 16.º, n.º 1, alínea b) e no artigo 20.º n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos;
5. O procedimento de Consulta Prévia foi escolhido ao abrigo do critério previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20.º do CCP;
6. Todas as comunicações entre a entidade adjudicante e o interessado, concorrente e adjudicatário relativamente à fase de formação do contrato serão escritas e redigidas em português e efetuadas através da plataforma eletrónica de contratação pública indicada no ponto 7.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO

7. As peças do procedimento estão integralmente disponibilizadas através da plataforma de contratação pública Acingov, disponível em www.acingov.pt.
8. O Processo do Procedimento é constituído pelas seguintes peças:
- a) O Presente Convite;
 - b) O Caderno de Encargos.

II – OBJETO, PREÇO E PRAZO DO CONTRATO A CELEBRAR

9. O contrato tem por objeto a aquisição dos bens melhor identificada em I e nas cláusulas técnicas do Caderno de Encargos.
10. O preço base é de **€ 51.602,35 (cinquenta e um mil seiscientos e dois euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido do valor do IVA**, distribuído pelos seguintes lotes:
- **Lote 1** – Fornecimento de produtos de limpeza para o Agrupamento de Escolas de Alpendurada, no montante de **11.747,35€ (onze mil setecentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos)**, com exclusão do IVA;
 - **Lote 2** – Fornecimento de produtos de limpeza para o Agrupamento de Escolas do Marco nº 1, no valor de **12.007,08 € (doze mil, sete euros e oito cêntimos)**, com exclusão do IVA;
 - **Lote 3** – Fornecimento de produtos de limpeza para o Agrupamento de Escolas do Marco, no valor de **4.343,92 € (quatro mil trezentos e quarenta e três euros e noventa e dois cêntimos)**, com exclusão do IVA;
 - **Lote 4** – Fornecimento de produtos de limpeza para o Agrupamento de Escolas de Sande, no valor de **10.548,40 € (dez mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos)**, com exclusão do IVA;
 - **Lote 5** – Fornecimento de produtos de limpeza para a Escola Profissional de Arqueologia, no valor de **178,10 (cento e setenta e oito euros e dez cêntimos)** com exclusão do IVA;
 - **Lote 6** – Fornecimento de produtos de limpeza para o Município do Marco de Canaveses, no valor de **12.777,50€ (doze mil setecentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, com exclusão do IVA.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO

11. O parâmetro base fixado no número anterior representa o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelas prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar.
12. A violação do preço base implica a consequência prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos.

III – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

13. A adjudicação será feita por lote de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade avaliação do preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos.
14. Caso sejam recebidas mais do que uma proposta com o mesmo preço, o desempate entre elas e a subsequente ordenação das propostas far-se-á segundo o seguinte critério:
Se existirem propostas com igual classificação, realizar-se-á um sorteio para desempate daquelas, a promover pelo júri do procedimento, na presença dos representantes de todos os concorrentes, que serão notificados, via correio eletrónico, para a sessão de sorteio com uma antecedência mínima de 2 (dois) dias. O Júri elaborará a ata respetiva que documentará os trabalhos realizados na dita sessão e os resultados do sorteio, ficando apensa ao processo de contratação e que será divulgada por todos os concorrentes.

IV – ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES E RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

15. Os interessados podem dirigir à Entidade Adjudicante, por escrito e através da plataforma indicada no ponto 7, até às 23:59:59 horas do dia em que se conclua o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação da proposta, pedidos de esclarecimento relativamente a quaisquer dúvidas surgidas na compreensão e na interpretação das peças do procedimento, bem como, neste mesmo prazo, apresentar uma lista de erros e omissões por si detetadas;
16. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, pelo Júri do Procedimento e através da plataforma eletrónica, até às 23:59:59 horas do dia em que se conclua o segundo terço do prazo fixado para a apresentação da proposta.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO

- 17.** A pronúncia sobre os erros e as omissões identificadas pelos interessados, bem como os termos do seu suprimento aceites serão prestados, igualmente através da referida plataforma eletrónica, até às 23:59:59 horas do dia em que se conclua o segundo terço do prazo fixado para a apresentação da proposta.
- 18.** A falta da prestação de esclarecimentos no prazo previsto nos números anteriores poderá justificar a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, por período correspondente ao atraso verificado.
- 19.** A Entidade Adjudicante poderá, oficiosamente, proceder à prestação de esclarecimentos e retificações de erros ou omissões das peças do procedimento até às 23:59:59 horas do dia em que se conclua o segundo terço do prazo fixado para a apresentação da proposta ou até ao final do prazo de entrega das propostas, devendo, neste caso, o prazo fixado para apresentação das propostas ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao atraso verificado.

V – DOCUMENTOS DA PROPOSTA

- 20.** Na proposta, elaborada nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, designadamente em conformidade com o art.º 57º, o concorrente manifesta a sua vontade de celebrar o contrato e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo.
- 21.** A proposta deve ser acompanhada dos seguintes elementos:
- a)** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação;
 - b)** Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II ao presente Convite, da qual devem constar as especificações técnicas do serviço e bens, se aplicável, e respetivos preços unitários;
 - c)** Declaração de Responsabilidade Social Empresarial em conformidade com o Anexo III ao presente convite;
 - d)** Declaração em conformidade com os anexos IV e V ao presente Convite;

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO

- e) Certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial com identificação dos poderes da gerência e respetivo modo do seu exercício, atendendo ao disposto aos n(s)º 4 e 5 do art.º 57.º do CCP ou código da mesma;
 - f) A proposta deve mencionar expressamente que ao preço total acresce o IVA, indicando-se o respetivo valor e a taxa legal aplicável;
 - g) Documentos que contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, descrevendo, obrigatoriamente, os bens objeto do presente procedimento e respetivas especificações técnicas;
 - h) Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.
 - i) Serão excluídas as propostas cuja análise revele a não apresentação de todos os documentos referidos nas alíneas anteriores
- 22.** Quer a proposta de preço, quer a lista de preços unitários, se aplicável, serão expressos em euros, e não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
- 23.** A falsidade de qualquer declaração implica a exclusão do concorrente do concurso, qualquer que seja a fase em que se encontre o respetivo desenvolvimento.

VI - PROPOSTA VARIANTE

- 24.** Não é admitida a apresentação de proposta variante, considerando-se como tal, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Código dos Contratos Públicos, a proposta que, relativamente a um ou mais aspetos da execução do contrato a celebrar, contenha atributos que digam respeito a condições contratuais alternativas.

VII - IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

- 25.** Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
- 26.** Quando pela sua própria natureza, ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO E APROVISIONAMENTO

fazê-los acompanhar de tradução legalizada, em relação à qual declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

VIII - PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

27. A proposta, compreendendo todos os documentos que a devam integrar, nos termos previstos no ponto 13, será apresentada através da plataforma eletrónica indicado em 7., até às 23:59:59 horas do **sexto dia** a contar do envio do presente Convite ou daquele que vier, eventualmente, a ser determinado por força de eventual concessão de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas.

28. O concorrente, na apresentação da sua proposta, para efeitos do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos, deve assinar todos os documentos da proposta.

IX – PRAZO DE OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

29. Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias contado da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

X – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

30. Não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando:

- a) Nenhum concorrente haja apresentado proposta;
- b) Todas as propostas apresentadas sejam excluídas;
- c) Por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento.
- d) Circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar o justifiquem.

XI - ESCLARECIMENTOS À PROPOSTA

31. A Entidade Adjudicante pode pedir ao concorrente quaisquer esclarecimentos que considere necessários para efeito de análise e avaliação da proposta.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO E APROVISIONAMENTO

- 32.** Os esclarecimentos prestados pelo concorrente fazem parte integrante da proposta, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que a constituem, nem visem suprir omissões que determinariam a sua exclusão.

XII – NEGOCIAÇÃO

- 33.** As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

XIII – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 34.** Constitui requisito de habilitação, sob pena de caducidade da respetiva adjudicação, a inexistência de impedimento do adjudicatário, nos termos do artigo 55.º do CCP.

IV – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 35.** O adjudicatário deve entregar, **no prazo de 3 dias** a contar da data da notificação da decisão de adjudicação sob cominação do prescrito no artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes documentos de habilitação:
- i. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos e a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º daquele diploma;
 - ii. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações de impedimento previstas nas alíneas b), d) e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;
 - iii. Documento Comprovativo da titularidade das habilitações legalmente exigidas para o fornecimento dos bens que constituem objeto do presente contrato;
 - iv. Certidão permanente atualizada do teor de todas as inscrições em vigor respeitantes à empresa Adjudicatária emitida pela Conservatória do Registo Comercial;
 - v. Declaração que identifique a pessoa ou pessoas indicadas para a outorga do contrato, acompanhada de título legitimador caso a mesma não resulte diretamente da Certidão Permanente da Empresa.
 - vi. Comprovativo de registo, se aplicável, no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), nos

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO E APROVISIONAMENTO

termos da Lei nº 89/2021, de 21 de agosto e Portaria nº 23/2018, de 21 de agosto.

- 36.** Os documentos de habilitação do adjudicatário deverão ser apresentados em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada quando, pela sua própria natureza ou origem, estejam redigidos em língua estrangeira.
- 37.** No caso de serem detetadas irregularidades nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar notifica o adjudicatário para, no prazo de 2 (dois) dias, proceder à respetiva supressão.

XV – CAUÇÃO

- 38.** Não será exigível caução, reservando-se a entidade adjudicante no direito de, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, nos termos do artigo 88.º n.º 3 do CCP.

XVI – DESPESAS E ENCARGOS

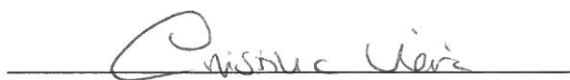
- 39.** Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas, bem como todas as despesas relacionadas com a celebração do contrato, constituem encargo dos concorrentes ou do adjudicatário, conforme o caso.

XVII – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 40.** A todas as matérias que não estiverem especialmente reguladas na presente carta convite, aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos e suas alterações posteriores

- Anexa-se caderno de encargos.

A Presidente da Câmara Municipal



Dra. Cristina Vieira

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO

ANEXO I

Modelo de declaração

- 1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
- a)...
- b)...
- 3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- 6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
- 7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- ... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.

**DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO**

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do fornecimento de (designação do fornecimento), a que se refere o anúncio datado de, obriga-se a executar o referida fornecimento, de harmonia com o caderno de encargos, pelo preço de€.....(por extenso e por algarismos), referente ao Lote que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

- Condições de pagamento:

- Prazo do fornecimento:

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

(Assinatura) _____

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

(Empresa), com sede na (morada), contribuinte n.º (.....), representada por (cargo e nome), declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

- a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
- b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
- c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores;
- d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores, a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
- e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;
- f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
- g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;
- h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;
- i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores.
- j) Informar a Entidade Adjudicante de quais são os fornecedores, subcontratados e subfornecedores que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento, no âmbito do Contrato de (tipo);
- k) Informar os seus fornecedores, subcontratados e subfornecedores do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

(Localidade), (dia) de (mês) de 202...

Assinaturas

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

[a que se refere o artigo 69.º n.º 4 do CPA]

1 - Para efeitos do disposto no artigo 69.º n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), (identificação) na qualidade de concorrente à prestação de serviços no âmbito do procedimento, a que se refere o convite datado de, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada não se encontra abrangida pela previsão constante do nº 3 do artigo 69º do CPA.

2 – O declarante tem pleno conhecimento de que a violação do disposto nos nºs 3 e 5 do artigo 69.º do citado diploma legal implica a anulação dos atos ou contratos em que tenham intervindo titulares de órgãos, agentes ou representantes da concorrente impedidos, sem prejuízo do dever de indemnização para com a Administração Pública e terceiros de boa-fé pelos danos resultantes da anulação do ato ou contrato.

3 – Declara, ainda, que a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 9.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

(Localidade), (dia) de (mês) de 202....

Assinaturas

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO

ANEXO V

**DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA QUANTO A ENTIDADES ESPECIALMENTE RELACIONADAS
ENTRE SI**

....., titular do BI/CC n.º, residente
....., na qualidade de representante legal/sócio/gerente/diretor/administrador da
....., número de identificação fiscal, com sede em
....., declara, sob compromisso de honra, que, nos últimos 3 anos (incluindo o presente)
não tem nenhuma relação especial com outras entidades adjudicadas em procedimentos pré-contratuais com
esta Entidade Adjudicante, nem partilha, ainda que apenas parcialmente, com outras entidades representantes
legais ou sócios, ou que não tem relação com outras sociedades ao ponto de se considerarem, nos termos
legais, estar em relação de simples participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo.
Mais informa que tem pleno conhecimento que a sua participação, em violação do disposto nos artigos 113.º
n.º 6 e 114.º n.º 2 do CCP, constitui contraordenação muito grave, nos termos do disposto no artigo 456.º
alínea a) do CCP.

....(local), ... de (dia) de (mês) (ano)

(assinatura)

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO

LOTE 1 – Aquisição de produtos de limpeza para o Agrupamento de Escolas de Alpendorada:

Código	Designação	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Amaciador líquido para máquina lavar roupa	Amaciador líquido para máquina de lavar loiça, embalagens 5 Litros	Lt	50		
2	Ambientador líquido de WC em bolsa	Ambientador líquido WC, em bolsa	Un	50		
3	Bacia 30L	Bacia em plástico, com resistência, capacidade para 30L	Un	2		
4	Balde preto 10L	Balde em plástico preto, com resistência, capacidade para 10L	Un	20		
5	Baldes para esfregonas	Baldes para esfregonas, em plástico, com resistência, capacidade para 15L	Un	20		
6	Baldes pretos s/ tampa grandes	Baldes prestos, em plástico, sem tampa, grandes, com resistência (100)	Un	20		
7	Cabo inox 4mtrs - extensível	Cabo inox 4mtrs - extensível	Un	20		
8	Cera Líquida para madeira	Cera Líquida para madeira	Lt	90		
9	Cera líquida para Vinil	Cera líquida para Vinil	Lt	120		
10	Detergente em creme	Detergente em creme, tipo " CIF"	Un	20		
11	Detergente para máquina de lavar roupa	Detergente para máquina de lavar roupa, embalagens 5 Litros	Lt	60		
12	Discos para decapagem a seco ou a húmido - 406mm	Discos para decapagem, tipo "Scotch Brite" nº 16 castanho a seco ou a húmido - 406mm	Un	10		
13	Esfregão de arame	Esfregão de arame	Un	50		
14	Esfregão de fibra verde	Esfregão de fibra verde	Un	300		
15	Esfregão com esponja	Esfregão com esponja, tipo "Scotch Brite"	Un	300		
16	Esfregões Inox em bola	Esfregões Inox em bola	Un	100		
17	Esfregona com balde	Esfregona com balde, plástico resistente	Un	10		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



MARCO DE CANAVESES

18	Esfregona industrial para carrinho de limpeza	Esfregona industrial para carrinho de limpeza	Un	5		
19	Esfregonas completas	esfregonas completas com cabo de madeira	Un	50		
20	Espátulas punho inox grandes com lâmina	Espátulas punho inox grandes com lâmina	Un	15		
21	Espremedor de esfregona	Espremedor de esfregona	Un	20		
22	Hipoclorito de sódio	Hipoclorito de sódio	Lt	250		
23	Lava tudo multiusos	Lava tudo multiusos, Lavanda, Marinho, floral, embalagens de 5 Litros	Lt	1000		
24	Líquido lava loiça manual	Líquido lava loiça manual, embalagens de 5 litros	Lt	100		
25	Líquido limpa vidros	Líquido limpa vidros, embalagens de 5 Litros	Lt	50		
26	Líquido antiferrugem para louças sanitárias	Líquido antiferrugem para louças sanitárias	Lt	20		
27	Líquido para remoção de tintas das mesas	Líquido para remoção de tintas das mesas, embalagens de 5 Litros	Lt	500		
28	Lixivia tradicional	Lixivia tradicional, embalagens de 5 litros	Lt	1500		
29	Lixivia delicada para máquina de lavar roupa	Lixivia delicada para máquina de lavar roupa, tipo "Gentil" 4x3L (Embalagens de 3 litros)	Lt	25		
30	Mata formigas granulado	Mata formigas granulado	kg	3		
31	Mata piolhos de plantas de interior	Mata piolhos de plantas de interior, em embalagens de 200ml	Un	6		
32	Mopa/espanador industrial de algodão de 40cm completo	Mopa/espanador industrial de algodão de 40cm completo	Un	3		
33	Mopa industrial 60cm	Mopa industrial 60cm	Un	10		
34	Mopa industrial 80cm	Mopa Industrial 80cm	Un	5		
35	Pá do lixo com cabo	Pá do lixo, com cabo, em plástico	Un	20		
36	Panos microfibra limpa vidros	Panos microfibra limpa vidros	Un	50		
37	Panos Multiusos de limpeza microfibra	Panos Multiusos de limpeza microfibra	Un	100		
38	Papel Higiénico Maxi - 320m 2fls	Papel Higiénico Maxi - 320m 2fls	Rolo	450		
39	Papel Higiénico Mini - 144m 2fls	Papel Higiénico Mini - 144m 2fls	Rolo	1200		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO

Município de Marco de Canaveses
Largo Sacadura Cabral
4630-219 Marco de Canaveses
T. 255 538 800 - Fax: 255 538 899
www.cm-marco-canaveses.pt
info@cm-marco-canaveses.pt

40	Rodo limpa vidros completo com cabo extensível	Rodo limpa vidros completo com cabo extensível	Un	4		
41	Rodo Limpar água de 0,65cm c/ cabo metálico tipo "TTS"	Rodo Limpar água de 0,65cm c/ cabo metálico tipo "TTS"	Un	5		
42	Rolos Papel Vidros / Laboratórios - Rolo vertical I-22cm C180m	Rolos Papel Vidros / Laboratórios - Rolo vertical I-22cm C180m	Rolo	85		
43	Sabão rosa em barra	Sabão rosa em barra	Un	30		
44	Sabonete Líquido	Sabonete Líquido, embalagens de 5 litros	Lt	200		
45	Sacos aspirador "Rowenta"	Sacos aspirador "Rowenta"	Un	30		
46	Sacos do lixo de 100L	Sacos do lixo de 100L	Rolo	2500		
47	Sacos do lixo de 30L	Sacos do lixo de 30L	Rolo	4000		
48	Sacos do lixo de 80L	Sacos do lixo de 80L	Rolo	1000		
49	Sacos do lixo industrial 150L	Sacos do lixo industrial 150L	Rolo	40		
50	Suporte de sanita WC c/ vassourinha	Suporte de sanita WC c/ vassourinha	Un	10		
51	Toalhetes - Mãos	Toalhetes - Mãos	Maço	3000		
52	Vassoura nylon macia	Vassoura nylon macia	Un	60		
53	Vassourinha pequenas redondas cabo madeira	Vassourinha pequenas redondas cabo madeira	Un	20		

LOTE 2 – Fornecimento de produtos de limpeza para o Agrupamento de Escolas do Marco nº 1:

Código	Designação	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1º	Recargas de franja algodão 80 cm T.T.S.	Recargas de franja algodão 80 cm T.T.S.	UN	14		
2º	Balde com espremedor	Balde com espremedor	UN	20		
3º	Armação para franja T.T.S 80 cm	Armação para franja T.T.S 80 cm	UN	10		
4º	Esfregona normal fios (recargas)	Esfregona normal fios (recargas)	UN	100		
5º	Esfregona Industrial algodão fios T.T.S	Esfregona Industrial algodão fios T.T.S	UN	20		
6º	Disco abrasivo para rotativa ref.ª 15 cor verde	Disco abrasivo para rotativa ref.ª 15 cor verde	UN	8		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



MARCO DE CANAVESES

7º	Vassoura WC c/suporte	Vassoura WC c/suporte	UN	10		
8º	Película transparente 300 mts	Película transparente 300 mts	UN	40		
9º	Sacos p/ o lixo rolo de 30LT	Sacos p/ o lixo rolo de 30LT	UN	500		
10º	Sacos p/ o lixo rolo de 100LT	Sacos p/ o lixo rolo de 100LT	UN	500		
11º	Esfregão c/ esponja	Esfregão c/ esponja	UN	100		
12º	Esfregão verde	Esfregão verde	UN	100		
13º	Esfregão inox	Esfregão inox	UN	50		
14º	Pano microfibra p/ vidros	Pano microfibra p/ vidros	UN	100		
15º	Pano pó 50x70	Pano pó 50x70	UN	100		
16º	Rolos Sacos pead 35x50 WC rolo	Rolos Sacos pead 35x50 WC rolo	UN	50		
17º	Papel de alumínio 300 mts	Papel de alumínio 300 mts	UN	6		
18º	Toalhas de mão em felpo	Toalhas de mão em felpo	UN	50		
19º	Rolo de papel toalheiro de mãos suave 100 mts	Rolo de papel toalheiro de mãos suave 100 mts	UN	600		
20º	Papel Zig Zag mãos 21x23 c/ 20 maços	Papel Zig Zag mãos 21x23 c/ 20 maços	UN	2000		
21º	Papel higiénico 180 mts (sacos de 12 unidades)	Papel higiénico 180 mts (sacos de 12 unidades)	UN	7200		
22º	Guardanapos Tipo L	Guardanapos Tipo L	CX	80		
23º	Guardanapos 33x33	Guardanapos 33x33	CX	10		
24º	Limpa vidros 700 ml c/ pistola	Limpa vidros 700 ml c/ pistola	UN	80		
25º	Lixívia 5% cloro 5 Lts	Lixívia 5% cloro 5 Lts	LT	2500		
26º	Lava tudo Glow industrial 5 Lts	Lava tudo Glow industrial 5 Lts	UN	200		
27º	Amaciador de roupa Rosa Glow 5 Lts	Amaciador de roupa Rosa Glow 5 Lts	LT	60		
28º	Limpa riscos (secretária) 5 Lts	Limpa riscos (secretária) 5 Lts	LT	1000		
29º	Detergente loiça máquina Matic AM 5Lts	Detergente loiça máquina Matic AM 5Lts	LT	50		
30º	Detergente loiça manual Limon 5 Lts	Detergente loiça manual Limon 5 Lts	LT	50		
31º	Secante Matic Bril 5 Lts	Secante Matic Bril 5 Lts	LT	30		
32º	Detergente roupa máquina Flow 20 kg	Detergente roupa máquina Flow 20 kg	KG	80		
33º	Sabonete líquido azul Glow industrial 5 Lts	Sabonete líquido azul Glow industrial 5 Lts	LT	125		
34º	Detergente Desinfetante p/ balneários bactericidas pinho 5 Lts	Detergente Desinfetante p/ balneários bactericidas pinho 5 Lts	UN	100		
35º	Gel sanitário 750 ml	Gel sanitário 750 ml	UN	250		
36º	Base p/ urinol c/ aroma	Base p/ urinol c/ aroma	UN	80		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO

Município de Marco de Canaveses
Largo Sacadura Cabral
4630-219 Marco de Canaveses
T. 255 538 800 - Fax: 255 538 899
www.cm-marco-canaveses.pt
info@cm-marco-canaveses.pt

37º	LLP. Limpeza sanitária 40x5L	LLP. Limpeza sanitária 40x5L	UN	200		
38º	Tira gorduras 5L	Tira gorduras 5L	UN	2		
39º	Vassoura normal	Vassoura normal	UN	40		
40º	Rodos de vidros	Rodos de vidros	UN	10		
41º	Rodos de chão médios com cabo 55cm T.T. S	Rodos de chão médios com cabo 55cm T.T. S	UN	10		
42º	Cabo extensível de vidros T.T. S	Cabo extensível de vidros T.T. S	UN	2		
43º	Cabo industrial alumínio para franjas 1,50 cm co T.T. S	Cabo industrial alumínio para franjas 1,50 cm co T.T. S	UN	10		
44º	Pinça p/ esfregona industrial ref. 13914	Pinça p/ ref. 13914	UN	10		
45º	Pulverizador profissional	Pulverizador profissional	UN	14		
46º	Pá do lixo com cabo	Pá do lixo com cabo	UN	20		
47º	Franjas de 40 cm	Franjas de 40 cm	UN	10		
48º	Armação para franjas de 40 cm	Armação para franjas de 40 cm	UN	10		

LOTE 3 – Fornecimento de produtos de limpeza para o Agrupamento de Escolas do Marco:

Código	Designação	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1º	Guardanapos Zig Zag	Guardanapos Zig-Zag, caixas c/ 20 maços	CX	20		
2º	Guardanapos de mesa 33x33	Guardanapos de mesa, caixas c/ 30 maços	cx	5		
3º	Película industrial, transparente, 300mt	Película industrial, transparente, 300mt	Rolos	4		
4º	Papel de Alumínio Industrial, 300mt	Papel de alumínio industrial, 300mt	Rolos	6		
5º	Sacos do lixo pretos grosso 120x80	Sacos do lixo pretos grosso 120x80, saco c/ 10 Kg	Kg	40		
6º	Sacos do lixo com atilho 10 L	Sacos do lixo com atilho 10 L	Un	200		
7º	Sacos do lixo pretos com atilho 30 L	Sacos do lixo pretos com atilho 30 L	Un	100		
8º	Sacos do lixo com atilho 50 L	Sacos do lixo com atilho 50 L	Un	100		
9º	Sacos para gelo	Sacos para gelo	cx	6		
10º	Limpa vidros com pistola 700ml	Limpa vidros com pistola, embalagem de 700ml, caixa com 12	Un	24		
11º	Vassouras de interior, macia nº 36	Vassoura de interior, macia nº 36	Un	24		
12º	Esfregonas completas	Esfregonas completas com	Un	20		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



MARCO DE CANAVESES

	com cabo inox	cabo inox				
13º	Pano para limpar vidros	Pano para limpar vidros	un	20		
14º	Esfregões forma bola em inox	Esfregões inox, embalagem com 6	un	20		
15	Papel Higiénico Jumbo mini folha dupla 180m	Papel higiénico Jumbo mini folha dupla, 180m, embalagem com 12	un	720		
16º	Toalhetes para mãos Zig Zag 21x23	Toalhetes para mãos Zig-Zag 21x23, caixa com 20 maços	un	800		
17º	Líquido lava loiça mão garrafa de 1 L	Líquido lava loiça mão, garrada de 1 l, caixa com 12 garrafas	lt	24		
18º	Desinfetante wc LXP cloro	Desinfetante WC LXP cloro, garrações 5L	lt	50		
19º	Líquido para limpar mesas do tipo "SOL AQUA"	Líquido para limpar mesas do tipo "SOL AQUA", garrações 5L	lt	50		
20º	Líquido para limpeza de chão	Líquido para limpeza do chão, garrações 5L	lt	150		
21º	Líquido para máquina de lavar loiça	Líquido para máquina de lavar loiça, garrações 5L	lt	20		
22º	Detergente em spray do tipo "CIF" lixívia	detergente em spray do tipo "CIF", lixívia, caixa com 12	un	96		
23º	Lixívia	Lixívia, garrações 5L	lt	500		
24º	Sabonete líquido para mãos	Sabonete líquido para as mãos, garrações 5L	lt	50		
25º	Apanhador de lixo com cabo	Apanhador de lixo com cabo	un	20		
26º	Balde plástico c/ tampa basculante 50 L p/ sala de aulas	Balde plástico c/ tampa basculante 50 L p/ sala de aulas	un	35		
27º	Líquido p/ lavar chão de madeira	Líquido para lavar o chão em madeira, garrações 5L	un	5		
28º	Desinfetante p/ superfícies em spray- Desinfetante concentrado, Bactericida, Fungicida e virucida	Embalagem 750 ml spray em caixa c/ 12	un	600		

LOTE 4 – Fornecimento de Produtos de limpeza para o Agrupamento de Escolas de Sande:

Código	Designação	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1º	Detergente limpa vidros	Garração de 5 litros	LT	25		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO

Município de Marco de Canaveses
Largo Sacadura Cabral
4630-219 Marco de Canaveses
T. 255 538 800 - Fax: 255 538 899
www.cm-marco-canaveses.pt
info@cm-marco-canaveses.pt

2º	Detergente multiusos 5 lts	Garrafão de 5 litros	LT	350		
3º	Detergentes riscos (litro) Limpeza Energética de Superfícies	Garrafão de 5 litros	LT	250		
4º	Guardanapos de papel Zig Zag Branco 50 Maços c/8000	Caixas de 50 Maços c/8000 folhas	CX	10		
5º	Hipoclorito de sódio 5 lts	Garrafão de 5 litros	LT	20		
6º	Lixivia tradicional 5 lts	Garrafão de 5 litros	LT	300		
7º	Maços de toalhas de mão zig-zag 200 folhas 21X23 cm	Caixa de toalhas de mão zig - zag	UN	40000		
8º	Rolos de papel higiênico Jumbo Maxi 320 m	Embalagens de 9 rolos (duas folhas)	UN	306		
9º	Rolos de Sacos Cristal 30 X 40	Rolos de Sacos	UN	10		
10º	Rolos sacos de lixo 30 lts	Rolos de Sacos	UN	250		
11º	Rolos de sacos de lixo 60 X 80	Rolos de sacos de lixo	UN	200		
12º	Sabonete líquido 5 lt	Garrafão de sabonete	LT	60		
13º	Sacos de lixo 80 X 120 Forte (Kg) Industrial	Sacos de lixo Kg	KG	100		
14º	Recargas de Esfregonas	Recargas de Esfregonas	UN	30		
15º	Vassoura caravela Recarga	Vassoura Recarga	UN	12		
16º	Amaciador da Roupa - Embalagens de 5 lts	Garrafão de 5 litros	LT	30		
17º	Lava loiça máquina	Embalagens de 1 litro	LT	100		
18º	Lava loiça manual	Embalagens de 1 litro	LT	10		
19º	Pano de limpeza Microfibras 38 X 40 cm	Embalagens de 10 panos	EMB	5		
20º	Esfregão salva - unhas	Esfregão salva - unhas	UN	100		
21º	Esfregão de Arame - Inox e redondo	Esfregão - Inox redondo	UN	30		
22º	Cabos em Inox p/ esfregonas	Cabos em Inox	UN	15		
23º	Rolos TNT	Embalagens com 2 rolos	CX	6		
24º	Sacos de papel Kraft 25 X 10 X 5 c/ 1000 un,	Caixas de Sacos de papel c/1000 un.	CX	4		
25º	Tolha de mesa Eco 30 X 45 c/ 900 un	Caixas de toalhas de mesa c/ 900 un.	UN	9000		
26º	Vassourinha Nylon	Vassourinha Nylon	UN	15		
27º	Secante abrillantador	Secante abrillantador litros	LT	30		
28º	Pá do lixo com cabo plástico	Pá do lixo com cabo em plástico (unidade)	UN	20		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO E APROVISIONAMENTO

29º	Cera líquida	Cera líquida embalagens de 5 litros	LT	100		
30º	Detergente da roupa - Máquina	Embalagem de 5 litros de detergente da máquina da roupa	LT	50		

LOTE 5 – Fornecimento de produtos de limpeza para a Escola Profissional de Arqueologia:

Código	Designação	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1º	Esfregona c/cabo de madeira	Esfregona com cabo de madeira	UN	3		
2º	Limpa Vidros 750 ml	Frascos de limpa vidros de 750ml	UN	12		
3º	Desinfetante de superfícies e chão	Garrafão de 5 L de desinfetante de superfícies e chão	LT	10		
4º	Desinfetante de superfícies secagem rápida	Garrafão de 5L de desinfetante de superfícies de secagem rápida	LT	5		
5º	Hipoclorito	Garrafão de 5L de hipoclorito	LT	30		
6º	Sacos do lixo 30L	Sacos do lixo 30L	ROLO	20		
7º	Sacos do lixo de 100L	Sacos do Lixo 100L	KG	10		
8º	Vassoura Grossa cabo de madeira	Vassoura grossa cabo de madeira	UN	2		
9º	Vassoura macia cabo nº 3, cabo de madeira	Vassoura macia nº 3, cabo de madeira	UN	3		
10º	Vassoura para exterior	Vassoura para exterior	UN	3		
11º	Balde para esfregona c/espremedor	Balde para esfregona c/espremedor	UN	2		
12º	Sabonete Líquido para mãos	Sabonete líquido para mãos, garrafão 5Lt	LT	10		
13º	Toalhetes mão Zig-Zag	Toalhetes mão Zig-Zag 21x23 (maços)	UN	100		
14º	Papel Higiénico Jumbo	Papel Higiénico jumbo 180metros, 2 folhas	ROLO	48		
15º	Pás de lixo com cabo	Pás de lixo com cabo	UN	5		

LOTE 6 – Fornecimento de produtos de limpeza para o Município de Marco de Canaveses:

Código	Designação	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1º	Balde de Limpeza com espremedor	Balde de Limpeza com espremedor	UN	30		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



MARCO DE CANAVESES

2º	Sacos Pretos 120 x 80	Sacos Pretos 120 x 80	KG	200		
3º	Limpa Vidros, embalagens de 5 Lts	Limpa Vidros, embalagens de 5 Lts	LT	200		
4º	Lixívia tipo "rio sul" ou equivalente, embalagens de 5Lts	Lixívia tipo "rio sul" ou equivalente, embalagens de 5Lts	LT	4000		
5º	Limpa Chão, perfumado (com cheiro a alfazema, embalagens de 5Lts	Limpa Chão, perfumado (com cheiro a alfazema, embalagens de 5Lts	LT	3000		
6º	Rolos de Papel Higiénico Jumbo, 180m cada rolo	Rolos de Papel Higiénico Jumbo, 180m cada rolo	UN	1500		
7º	Papel de Mãos em Toalhas tissuer, joker ou equivalente	Papel de Mãos em Toalhas tissuer, joker ou equivalente	UN	5000		
8º	Papel Higiénico normal, folha dupla, do tipo "Colhogar" ou equivalente	Papel Higiénico normal, folha dupla, do tipo "Colhogar" ou equivalente	UN	4000		
9º	Balde do lixo, em plástico, 50 L, com tampa basculante, cinza, ref. 778 ou equivalente	Balde do lixo, em plástico, 50 L, com tampa basculante, cinza, ref. 778 ou equivalente	UN	6		
10º	Gel de Mãos Rosa, embalagens de 5Lts	Gel de Mãos Rosa, embalagens de 5Lts	LT	400		
11º	Gel de Mãos Com Microesferas, embalagens de 4/5Lcom bomba doseadora	Gel de Mãos Com Microesferas, embalagens de 4/5Lcom bomba doseadora	LT	80		
12º	Papel de Mãos em rolo auto-cortante, 100m	Papel de Mãos em rolo auto-cortante, 100m	UN	500		
13º	Papel de Mãos em Rolo, canudo estreito	Papel de Mãos em Rolo, canudo estreito	UN	700		
14º	Desengordurante com pistola, 545ml, tipo "mistolin" ou equivalente	Desengordurante com pistola, 545ml, tipo "mistolin" ou equivalente	UN	120		
15º	Esfregonas de algodão cru 180grª, sem cabo	Esfregonas de algodão cru 180grª, sem cabo	UN	100		
16º	Cabo de esfregona normal, tipo inox	Cabo de esfregona normal, tipo inox	UN	70		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO

Município de Marco de Canaveses
Largo Sacadura Cabral
4630-219 Marco de Canaveses
T. 255 538 800 - Fax: 255 538 899
www.cm-marco-canaveses.pt
info@cm-marco-canaveses.pt



MARCO DE CANAVESES

17º	Vassouras de Nylon Macia, normal	Vassouras de Nylon Macia, normal	UN	36		
18º	Vassouras Larga Nylon Macio	Vassouras Larga Nylon Macio	UN	24		
19º	Sacos Ecológicos 30 Litros (rolos)	Sacos Ecológicos 30 Litros (rolos)	UN	3000		
20º	Sacos Ecológicos 50 litros (rolos)	Sacos Ecológicos 50 litros (rolos)	UN	500		
21º	Vassouras de WC, em plástico c/suporte	Vassouras de WC, em plástico c/suporte	UN	20		
22º	Espremedor, em plástico para balde de limpeza universal	Espremedor, em plástico para balde de limpeza universal	UN	30		
23º	Apanhadores do Lixo com Cabo em plástico	Apanhadores do Lixo com Cabo em plástico	UN	24		
24º	Cestos duplos WC com pedal e tampa 15L, em plástico, cor cinza	Cestos duplos WC com pedal e tampa 15L, em plástico, cor cinza	UN	25		
25º	Cestos c/tampa vai e vem, em plástico, 26Lts, cor cinza	Cestos c/tampa vai e vem, em plástico, 26Lts, cor cinza	UN	10		
26º	Vassouras de Nylon Grosso, preta varredor	Vassouras de Nylon Grosso, preta varredor	UN	18		
27º	Dispensadores de gel de mãos, de 1000ml	Dispensadores de gel de mãos, de 1000ml	UN	24		
28º	Espanador/mópa completa 60cm	Espanador/mópa completa 60cm	UN	10		
29º	Espanador/mópa completa 40cm	Espanador/mópa completa 40cm	UN	10		
30º	Porta rolo inox c/ espelho papel higiénico normal	Porta rolo inox c/ espelho papel higiénico normal	UN	10		
31º	Porta rolo papel higiénico Jumbo	Porta rolo papel higiénico Jumbo	UN	20		
32º	Dispensador de papel de mãos toalhas	Dispensador de papel de mãos toalhas	UN	20		
33º	Omo mão 540grª	Omo mão 540grª	UN	10		
34º	Dispensador álcool gel ref71800PG banco 800ml, fixar na parede	Dispensador álcool gel ref71800PG banco 800ml, fixar na parede	UN	20		
35º	Álcool gel	Álcool gel	LT	300		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO E APROVISIONAMENTO

Município de Marco de Canaveses
Largo Sacadura Cabral
4630-219 Marco de Canaveses
T. 255 538 800 - Fax: 255 538 899
www.cm-marco-canaveses.pt
info@cm-marco-canaveses.pt

